



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025 EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital de Aviso de Contratação Direta nº 02/2026, formalizado pela empresa Viabilize Engenharia de Custos e Projetos LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 21.773.860/0001-38, fundamentado nos princípios da transparência, da competitividade, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nesse contexto, considerando o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos acerca dos termos do edital, passa-se à análise e às considerações relativas aos questionamentos apresentados pela interessada.

I. DA TEMPESTIVIDADE

A interessada apresentou pedido de esclarecimentos em 02/06/2026, conforme documentos acostados aos autos. Nos termos do Edital em referência, o prazo final para envio das propostas e documentos está fixado para o dia 08/06/2026.

Nesse contexto, considerando o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que o pedido de esclarecimento foi protocolizado tempestivamente, uma vez que formulado dentro do prazo legal que antecede a data limite para envio das propostas e documentos, razão pela qual deve ser conhecido e analisado por esta Administração.

II. DOS PONTOS QUESTIONADOS PELA INTERESSADA

1. Em anexo. Referida documentação possui caráter informativo/referencial e não dispensa a realização do levantamento e diagnóstico previstos no Termo de Referência.
 2. A área estimada da cobertura objeto da intervenção é de aproximadamente 160 m², devendo tal medida ser confirmada pela futura contratada na etapa de levantamento e diagnóstico prevista no Termo de Referência.
 3. Não há, como premissa do Edital, levantamento estrutural prévio conclusivo que comprove a capacidade da estrutura atual para receber nova cobertura. A contratação contempla a realização de levantamento e diagnóstico próprios pela contratada, que deverá validar tecnicamente as condições existentes e apresentar eventual relatório justificativo caso identifique inviabilidade, insuficiência ou solução técnica diversa da inicialmente considerada.
-



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

4. Sim, caso tais elementos sejam tecnicamente correlatos à solução necessária para a adequada reforma da cobertura. O Termo de Referência prevê expressamente a elaboração de solução técnica compatível com o diagnóstico realizado, abrangendo os reparos correlatos identificados durante os levantamentos técnicos. A avaliação desses elementos não implicará, por si só, ampliação automática do objeto ou da remuneração, devendo eventual necessidade extraordinária ser submetida à deliberação formal da Administração.
 5. Sim. Nos termos do item 3.3 do Termo de Referência, caso sejam identificadas inviabilidades, insuficiências ou alternativas tecnicamente mais adequadas, a contratada deverá apresentar relatório técnico justificativo para deliberação formal da Administração antes da consolidação do Projeto Básico.
 6. A Administração não predefine, nesta fase, rol taxativo de aprovações, licenças ou anuências potencialmente exigíveis, pois sua necessidade dependerá da solução técnica a ser definida no Projeto Básico e da legislação aplicável. No âmbito da presente contratação, caberá à contratada identificar e listar, no corpo do Projeto Básico, as aprovações, licenças ou anuências eventualmente exigíveis para a execução da futura obra, bem como providenciar a ART/RRT relativa aos serviços técnicos por ela executados. A responsabilidade pela obtenção das licenças, autorizações ou anuências necessárias à execução da obra principal será definida no edital e nos documentos da futura contratação da referida obra.
 7. Não. Conforme item 3.7, alínea "d", do Termo de Referência, a contratada deverá indicar expressamente a fonte referencial utilizada, admitindo-se tabelas oficiais, contratações similares, pesquisa de mercado ou outro parâmetro tecnicamente idôneo compatível com a natureza do objeto e com a Lei nº 14.133/2021.
 8. Uma vez concluído o projeto básico, iniciará o processo de contratação da obra. Não há prazo definido neste momento. A futura contratação da obra dependerá da conclusão do Projeto Básico, da definição do orçamento estimado, da disponibilidade orçamentária e da tramitação regular do procedimento administrativo correspondente.
 9. Sim. O Termo de Referência condiciona a execução do Item 02 à efetiva contratação e ao início da obra principal. Não ocorrendo a contratação ou execução da obra, não haverá prestação do serviço correspondente nem pagamento referente ao Item 02, sem prejuízo das obrigações relativas ao Item 01 e de eventual demanda técnica específica formalmente solicitada, efetivamente prestada e atestada, nos limites do Edital, do Termo de Referência e do Contrato.
-



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

10. Sim. Os documentos ostensivos que instruem a fase serão disponibilizados aos interessados, em igualdade de condições, observadas as regras de transparência administrativa e os meios de divulgação adotados pela Câmara Municipal.
11. Confirma-se parcialmente. O objeto compreende a elaboração do Projeto Básico e dos documentos técnicos necessários à adequada caracterização da futura contratação da obra, conforme previsto no Termo de Referência. Não há exigência ordinária de elaboração de Projeto Executivo completo nem de projetos complementares especializados autônomos. Caso a etapa de levantamento e diagnóstico identifique elemento indispensável à adequada definição da solução técnica, a contratada deverá apontá-lo em relatório técnico justificativo, cabendo à Administração deliberar formalmente sobre a providência cabível.
12. A identificação preliminar de eventual necessidade de reforço estrutural, no âmbito do levantamento e diagnóstico, integra a análise esperada da contratada. Caso o levantamento indique que o reforço estrutural é necessário à solução da reforma da cobertura, tal circunstância deverá ser contemplada no Projeto Básico em nível suficiente para caracterização da necessidade, estimativa de custo e deliberação da Administração. Todavia, a elaboração de projeto estrutural complementar autônomo não se presume incluída no valor da presente contratação quando extrapolar o nível necessário ao Projeto Básico, devendo eventual necessidade extraordinária ser formalmente submetida à Administração.
13. Sim. As peças gráficas deverão possuir nível de detalhamento compatível com Projeto Básico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, suficiente para caracterização da solução, elaboração do orçamento e futura contratação da obra, não se confundindo com Projeto Executivo.
14. A Administração confirma que o objeto consiste na elaboração do Projeto Básico e documentos técnicos necessários à futura contratação da obra. Não há exigência prévia de elaboração de Projeto Executivo completo nem de projetos complementares especializados autônomos. Contudo, caso durante os levantamentos técnicos sejam identificados elementos indispensáveis à adequada definição da solução em nível de Projeto Básico, estes deverão ser indicados e contemplados na medida necessária ao atendimento dos requisitos mínimos do Projeto Básico previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência, cabendo à Administração deliberar formalmente sobre eventual providência adicional.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Lavrinhas/SP esclarece que o **Item 02 do objeto ("Apoio Técnico Especializado à Fiscalização") possui natureza predominantemente presencial**, nos termos do Termo de Referência, envolvendo a realização de visitas técnicas *in loco* (“O apoio técnico relativo ao item 02 compreenderá, como parâmetro ordinário, 01 (uma) visita técnica presencial por semana, estimadas em 04 (quatro) visitas por mês, com duração mínima estimada de 01 (uma) hora por visita, durante prazo-base estimado de até 03 (três) meses de execução da obra principal, limitado ao teto ordinário de 12 (doze) visitas técnicas presenciais.”), acompanhamento da execução da obra, emissão de relatórios, registros técnicos e demais atividades correlatas.

Dessa forma, **os licitantes deverão considerar, para fins de formulação de suas propostas, valores para os dois itens do lote único da contratação, bem como todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações contratuais**, inclusive deslocamentos, estadias, encargos profissionais e demais despesas eventualmente necessárias à execução dos serviços presenciais, observadas as frequências mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A localização geográfica da contratada e os custos ordinários de deslocamento não constituirão, por si sós, fundamento para descumprimento contratual, redução das obrigações assumidas ou revisão de preços, ressalvadas as hipóteses legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro devidamente demonstradas.

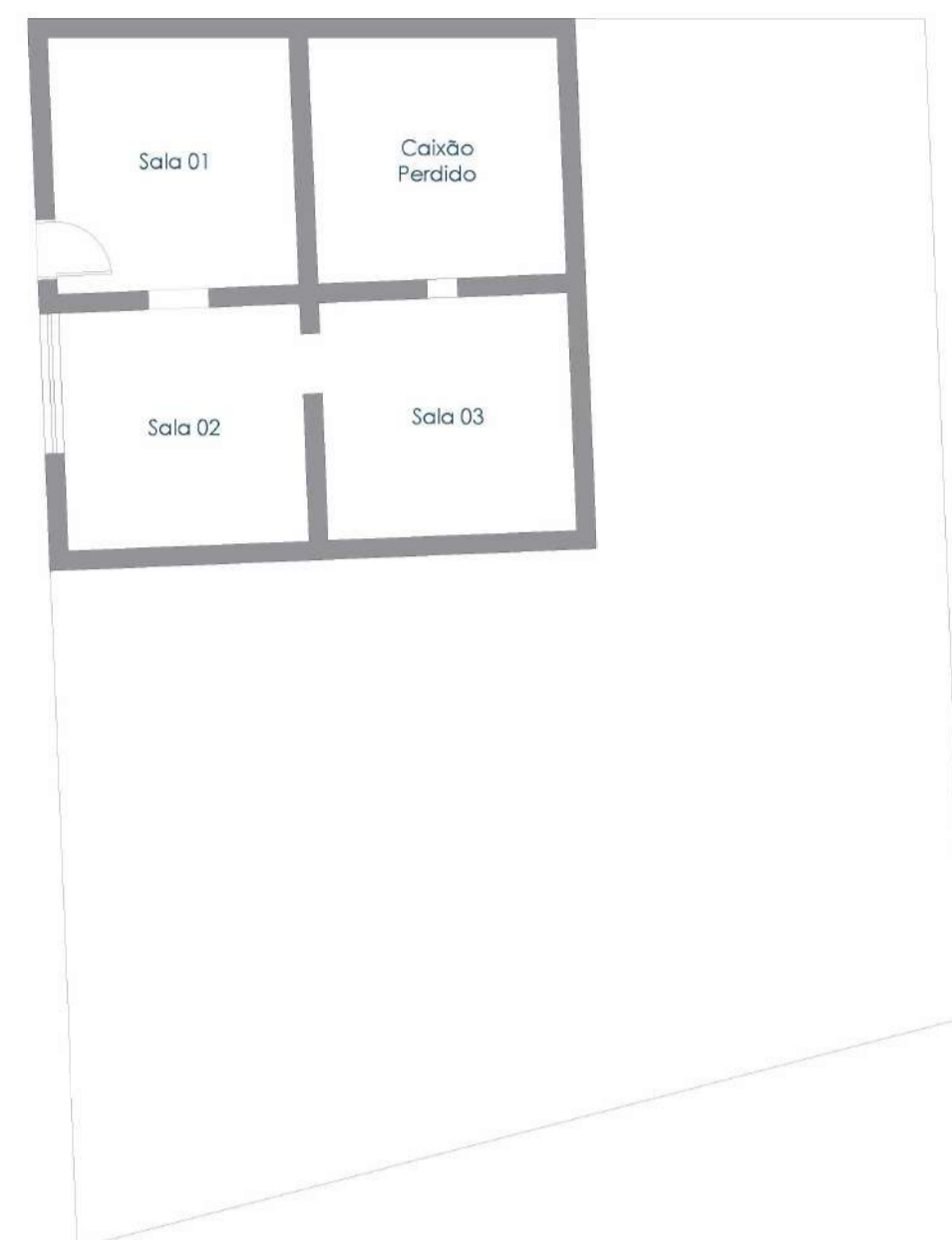
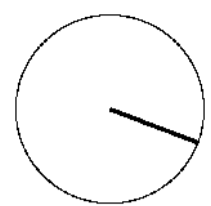
As presentes respostas possuem natureza de esclarecimento, não alteram o objeto, o critério de seleção, os requisitos de habilitação, os valores estimados ou as condições essenciais de participação previstas no Edital e em seus anexos.

As presentes respostas serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, em igualdade de condições, para preservação da publicidade, da isonomia e da competitividade do procedimento.

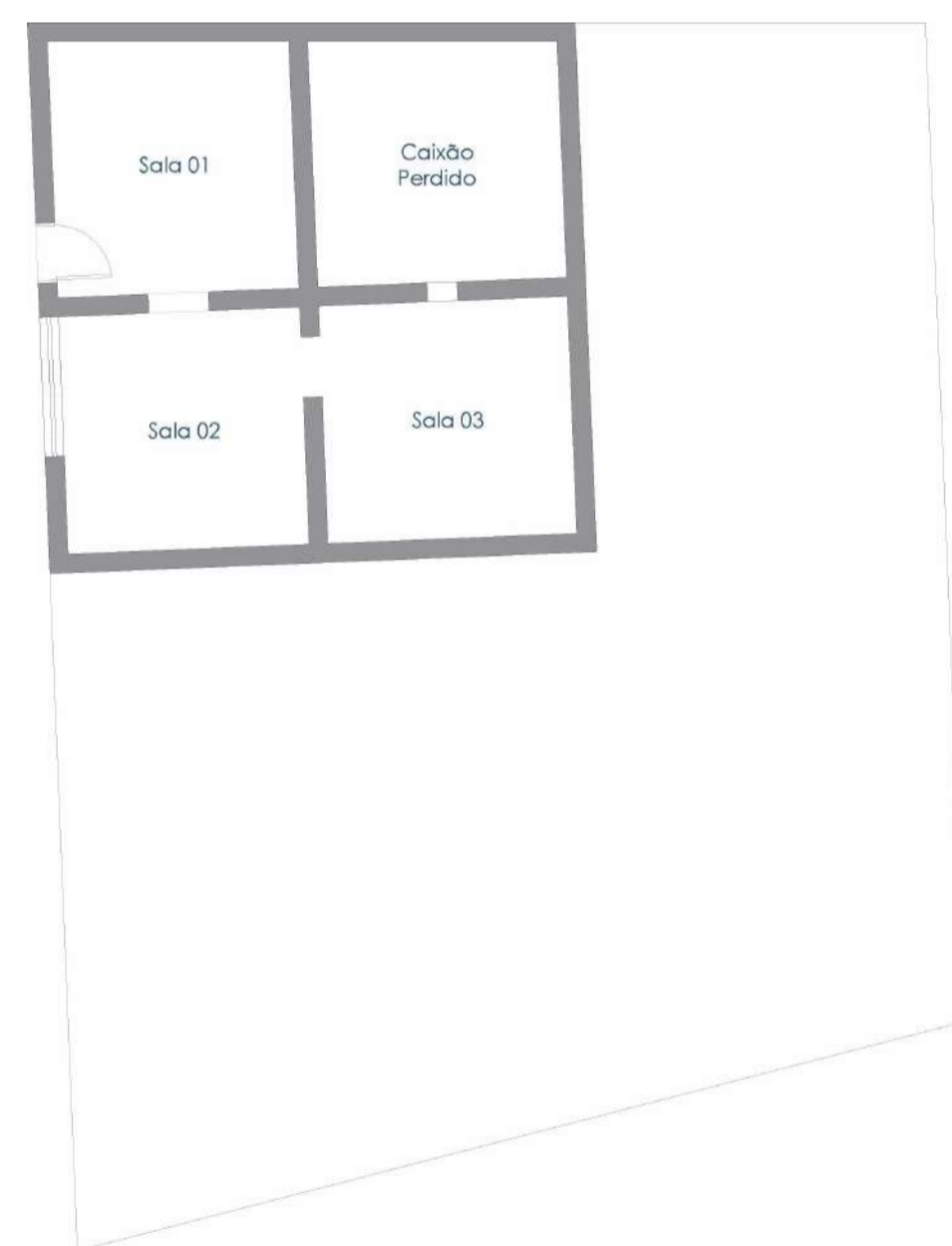
Lavrinhas/SP, 03 (três) de junho de 2026.

JOSÉ CLEBER DA SILVA JUNIOR

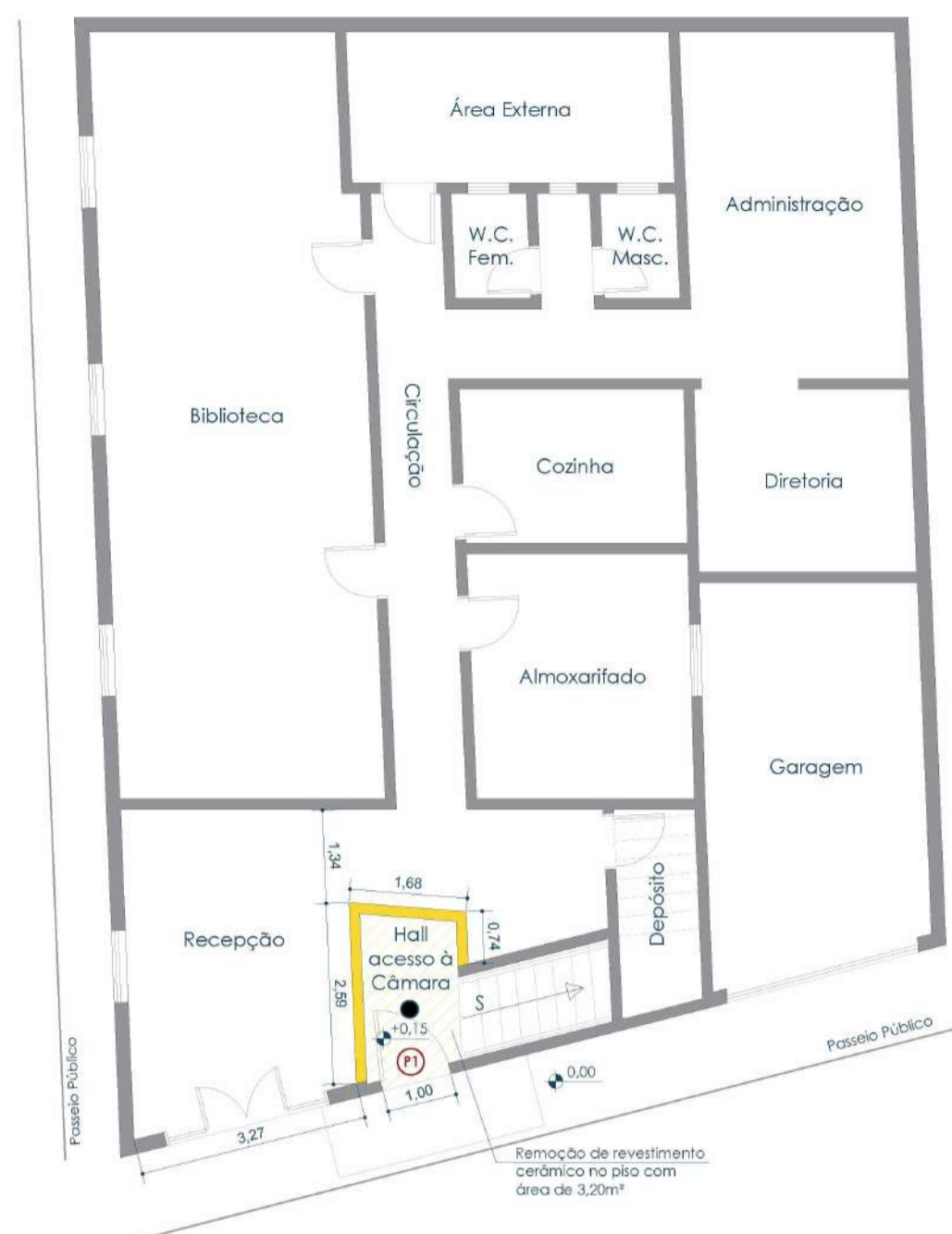
Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP
(Biênio 2025/2026)



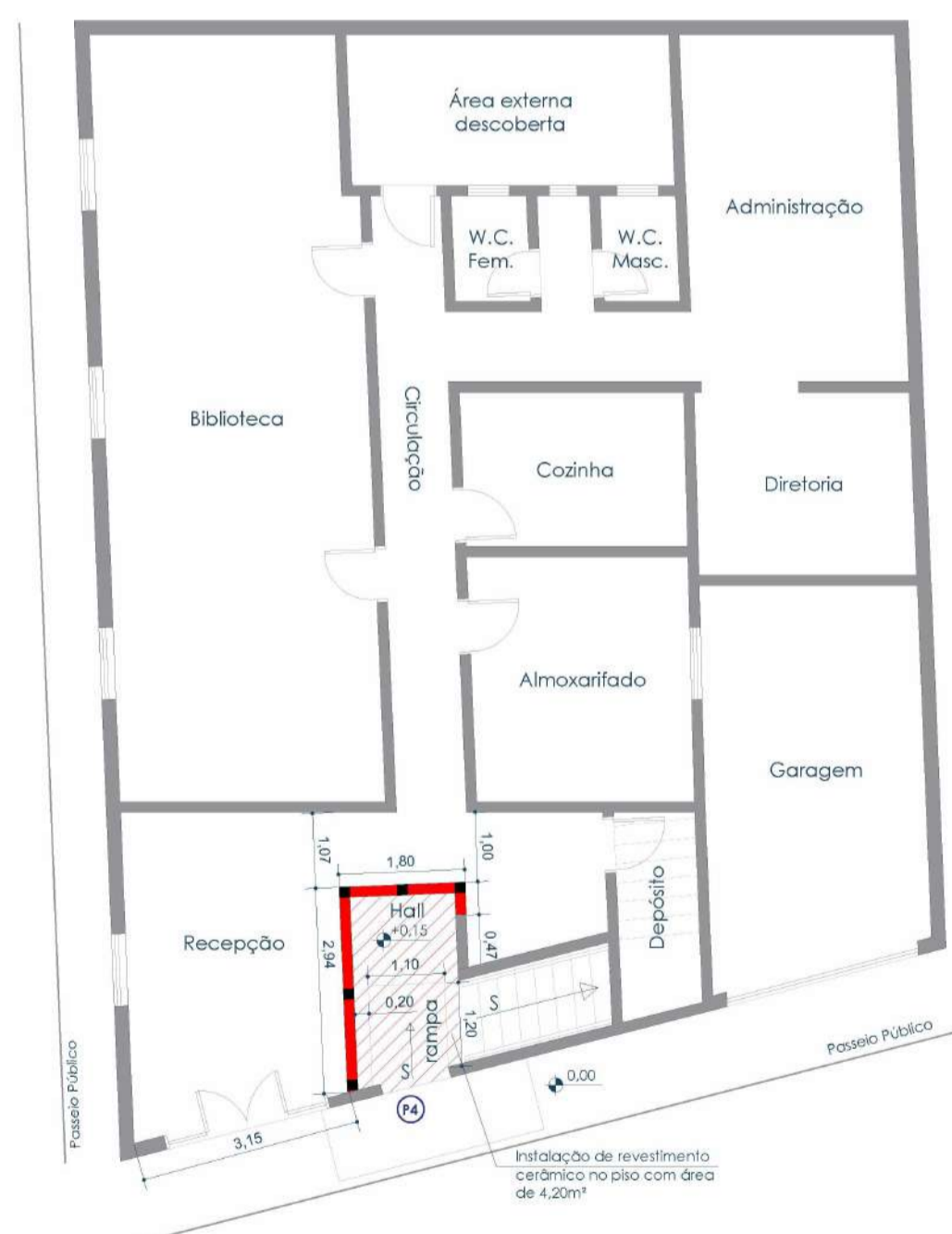
Planta de demolição | Pavimento inferior
Oficina
Esc. 1 | 100



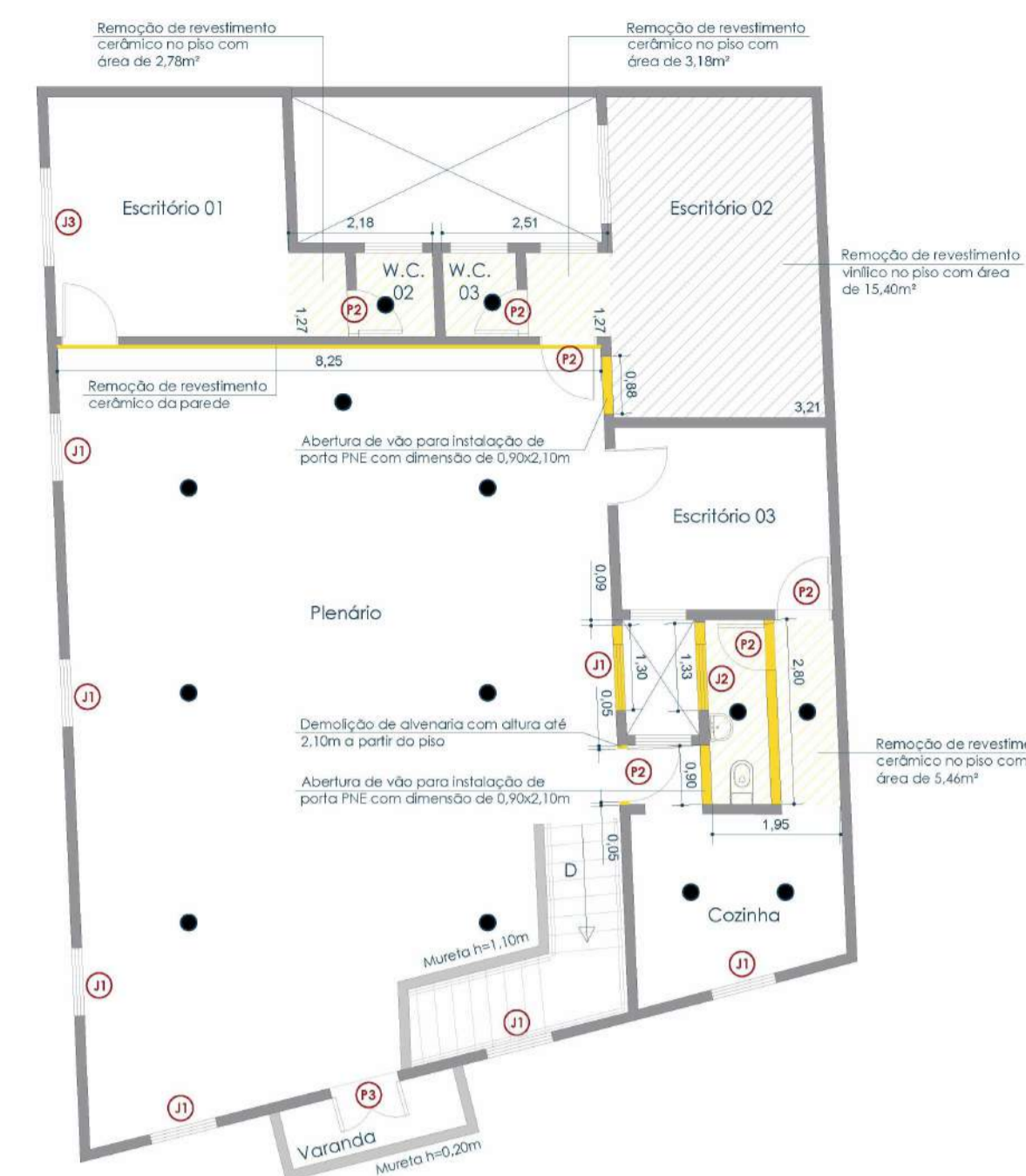
Planta de construção | Pavimento inferior
Oficina
Esc. 1 | 100



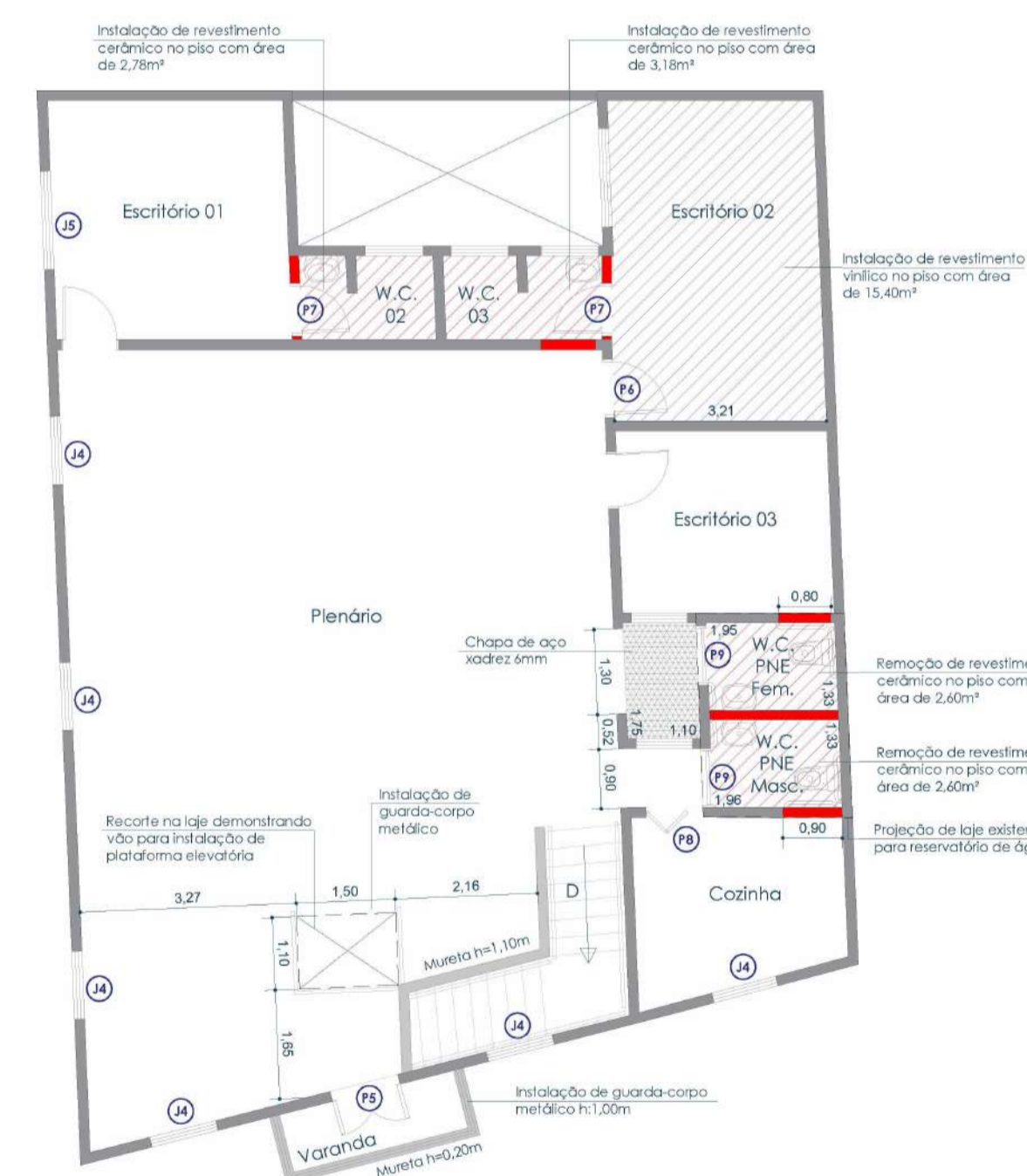
Planta de demolição | Pavimento térreo
Secretaria da Educação
Esc. 1 | 100



Planta de construção | Pavimento térreo
Secretaria da Educação
Esc. 1 | 100



Planta de demolição | Pavimento Superior
Câmara Municipal
Esc. 1 | 100



Planta de construção | Pavimento Superior
Câmara Municipal
Esc. 1 | 100

PORTAS E JANELAS QUE DEVERÃO SER RETIRADAS		Quant.
P1	Porta de madeira com vidro, com dimensão de 1,00x2,10m	1 unid.
P2	Porta de madeira lisa, com dimensão de 0,80x2,10m	4 unid.
P3	Porta de madeira lisa com 2 folhas, com dimensão de 1,50x2,10m	1 unid.
J1	Janela de madeira de abrir com 2 folhas com dimensão 1,05x1,60m	1 unid.
J2	Janela de vidro fixa com dimensão 1,00x1,10m	7 unid.
J3	Janela metálica tipo basculante com dimensão 1,40x0,80m	1 unid.

LEGENDA

- Piso vinílico a ser retirado
- Piso cerâmica a ser retirado
- Alvenaria a ser demolida
- Piso vinílico a ser instalado
- Piso cerâmica a ser instalado
- Alvenaria a ser construída
- Pilar estrutural projetado
- Luminárias a serem removidas
- Alvenaria existente a ser mantida

PORTAS E JANELAS QUE DEVERÃO SER INSTALADAS		Quant.
P4	Porta de vidro de correr, com dimensão de 1,00x2,20m	1 unid.
P5	Porta de alumínio com vidro de abrir 2 folhas, com dimensão de 1,06x2,10m	1 unid.
P6	Porta de madeira lisa, com dimensão de 0,80x2,10m	1 unid.
P7	Porta de madeira lisa, com dimensão de 0,70x2,10m	2 unid.
P8	Porta de madeira tipo camarão, para vão de 0,80x2,10m	1 unid.
P9	Porta de madeira lisa PNE, com chapa aço	2 unid.
J4	Janela de vidro tipo basculante 1,06x1,60m	6 unid.
J5	Janela de vidro de abrir com 4 folhas com dimensão 1,05x1,60m	1 unid.

NOTAS

O LAYOUT ESTIPULADO EM PROJETO FOI DEFINIDO APÓS REUNIÕES COM A CONTRATANTE, TENDO SUAS MEDIDAS COM BASE EM PLANTA ARQUITETÔNICA FORNECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, ALÉM DE MEDIÇÕES REALIZADAS IN LOCO. APESAR DAS DEFINIÇÕES ESTIPULADAS EM PROJETO, CABE A EMPRESA RESPONSÁVEL NA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÕES PONTUAIS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO. OS PONTOS PROJETADOS DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER LIGADOS NA REDE EXISTENTE FORNECIDA PELO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EXISTENTE DO EDIFÍCIO. OS PONTOS DE ELÉTRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS NOS QUADROS DE ENERGIA EXISTENTES.



ESCRITÓRIO TRÊS - ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ 41.948.288/0001-08
Av. Santana, 67, Jardim Munhoz, Guarulhos

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Arquiteta Vanessa Monique dos Santos
CAU A 171088-5
RRT SII12199995100CT001

CONTRATANTE:

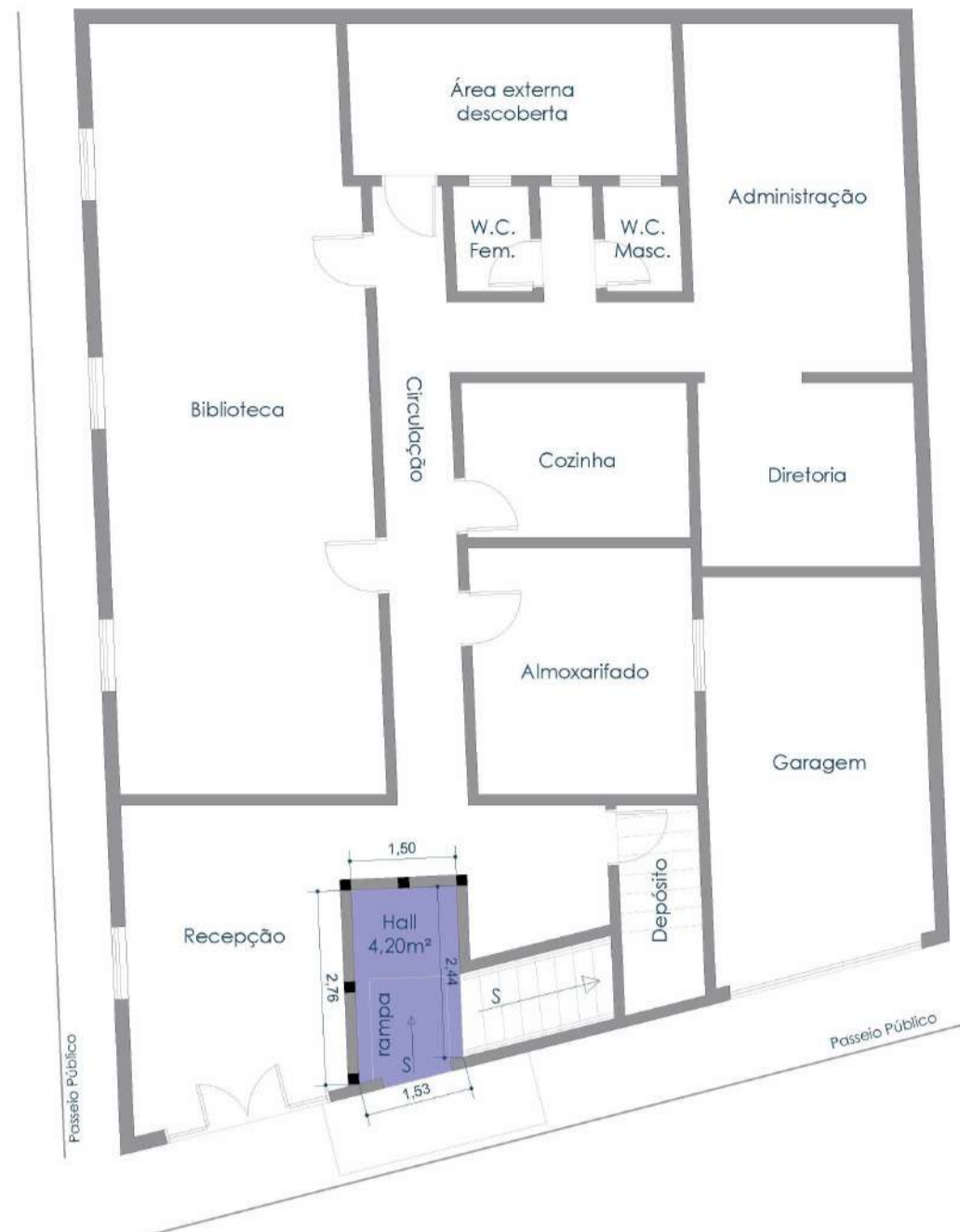
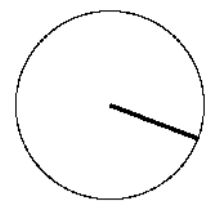
Câmara Municipal de Lavrinhas
CNPJ 69.110.005/0001-73
R. Manoel Machado, 82, Centro - Lavrinhas/SP
PROCESSO: Ofício 187/2022

PROJETO:

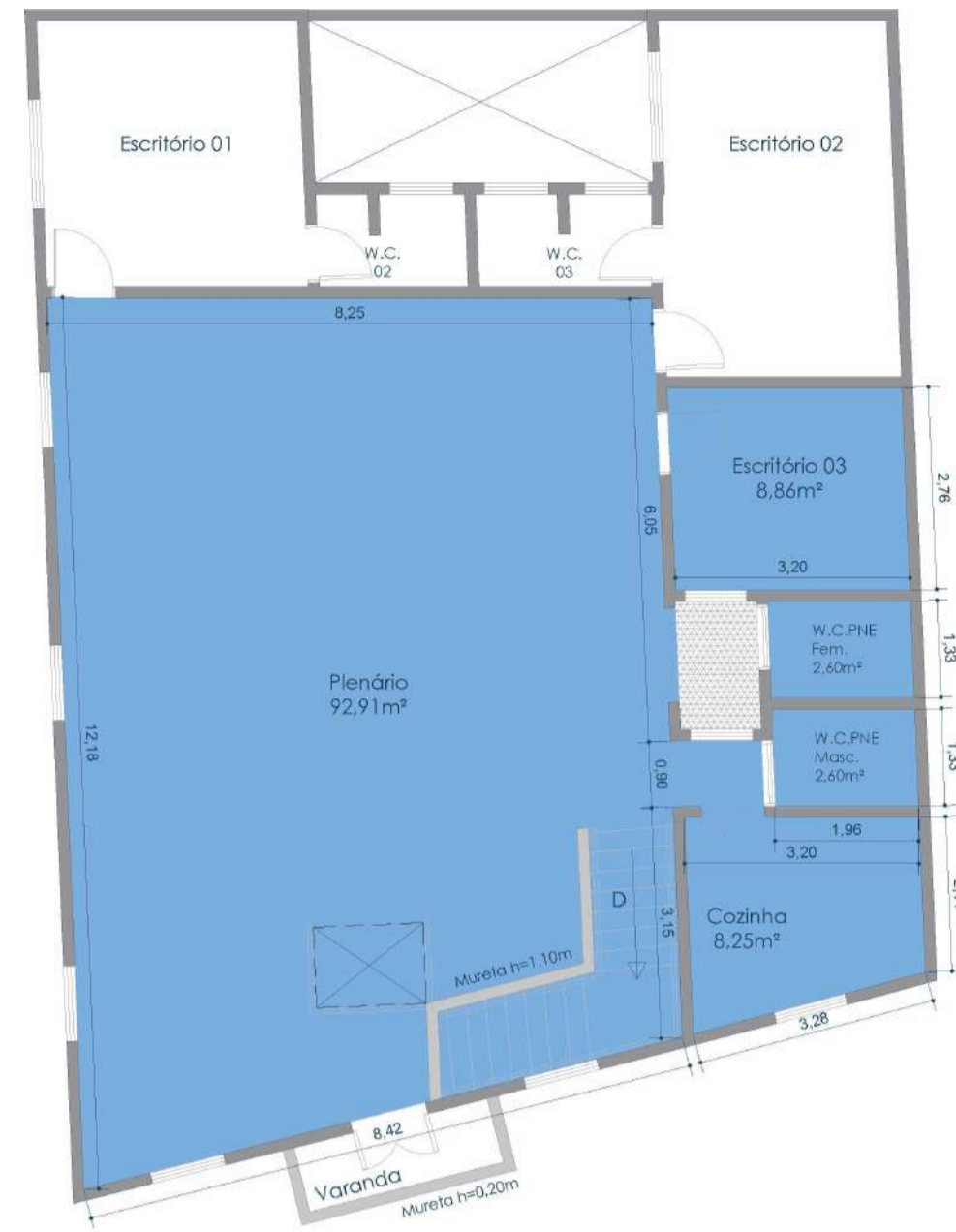
Elaboração de projeto executivo para adequações no prédio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP

DESENVOLVIMENTO:
Planta de demolição e construção

FOLHA: 01 | 04



Substituição de forro | Pavimento térreo
Secretaria da Educação
Esc. 1 | 100



Substituição de forro | Pavimento Superior
Câmara Municipal
Esc. 1 | 100

- LEGENDA
- Forro de madeira a ser substituído por forro de gesso acartonado
 - Forro de PVC a ser substituído por forro de gesso acartonado

Aplicação de tinta latex

Ambientes	P.D. (m)	B.I. (m)	Perímetro (m)	Área (m²)	Total (m²)
Escritório 01	3,20	0,00	14,39	12,92	58,97
Escritório 02	3,20	0,00	16,09	15,40	66,89
Escritório 03	3,20	0,00	11,94	8,85	47,06
Plenário	3,20	0,00	41,44	92,92	225,53
W.C. 02	1,40	1,80	7,75	2,78	13,63
W.C. 03	1,40	1,80	8,42	3,18	14,97
W.C. PNE Fem.	1,40	1,80	6,55	2,60	11,77
W.C. PNE Masc.	1,40	1,80	6,56	2,60	11,78
Cozinha	3,20	0,00	11,55	8,25	45,21
Área de Acesso	3,60	0,00	6,01	0,00	21,64
Área descoberta	7,20	0,00	13,64	0,00	98,21
Hall	3,20	0,00	8,22	3,89	30,19
Garagem	3,20	0,00	17,23	17,03	72,17
Pintura Externa	7,20	0,00	28,47	0,00	204,98
					922,99

Aplicação de tinta esmalte

Ambientes	P.D. (m)	B.I. (m)	Perímetro (m)	Área (m²)	Total (m²)
Gradis e elementos metálicos	-	-	-	-	26,80
					26,80

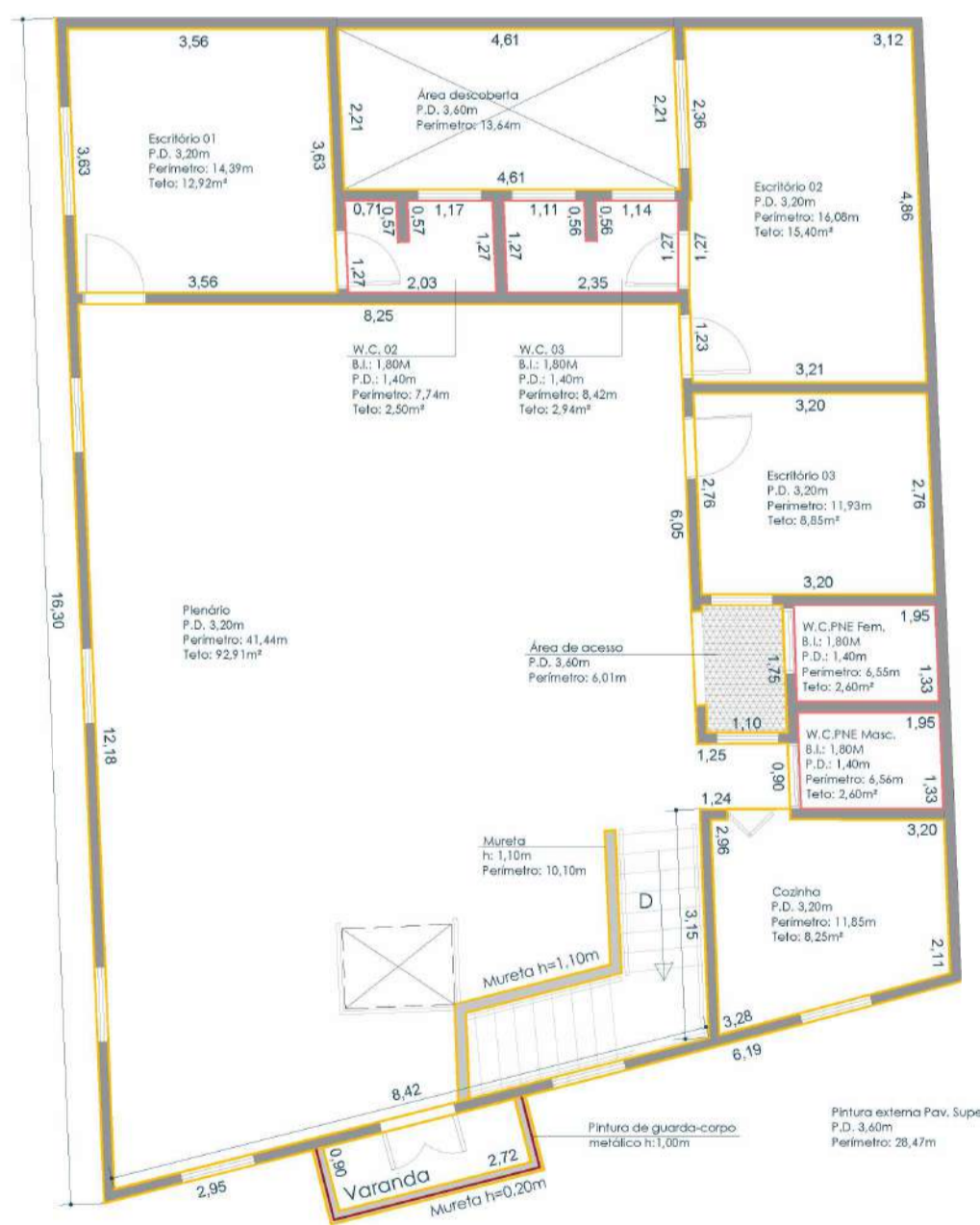
- LEGENDA
- Aplicação de tinta latex
 - Aplicação de tinta latex com abiente com barra impermeável
 - Aplicação de tinta esmalte em superfície metálica

NOTAS

O LAYOUT ESTIPULADO EM PROJETO FOI DEFINIDO APÓS REUNIÕES COM A CONTRATANTE, TENDO SUAS MEDIDAS COM BASE EM PLANTA ARQUITETÔNICA FORNECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, ALÉM DE MEDIÇÕES REALIZADAS IN LOCO. APESAR DAS DEFINIÇÕES ESTIPULADAS EM PROJETO, CABE A EMPRESA RESPONSÁVEL NA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÕES PONTUAIS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO. OS PONTOS PROJETADOS DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER LIGADOS NA REDE EXISTENTE FORNECIDA PELO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EXISTENTE DO EDIFÍCIO. OS PONTOS DE ELÉTRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS NOS QUADROS DE ENERGIA EXISTENTES.



Pintura | Pavimento térreo
Secretaria da Educação
Esc. 1 | 100



Pintura | Pavimento Superior
Câmara Municipal
Esc. 1 | 100



ESCRITÓRIO TRÊS - ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ 41.948.288/0001-08
Av. Santana, 67, Jardim Munhoz, Guarulhos

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Arquiteta Vanessa Monique dos Santos
CAU A 171088-5
RRT SII12199995100CT001

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Lavrinhas
CNPJ 69.110.005/0001-73
R. Manoel Machado, 82, Centro - Lavrinhas/SP

PROCESSO:

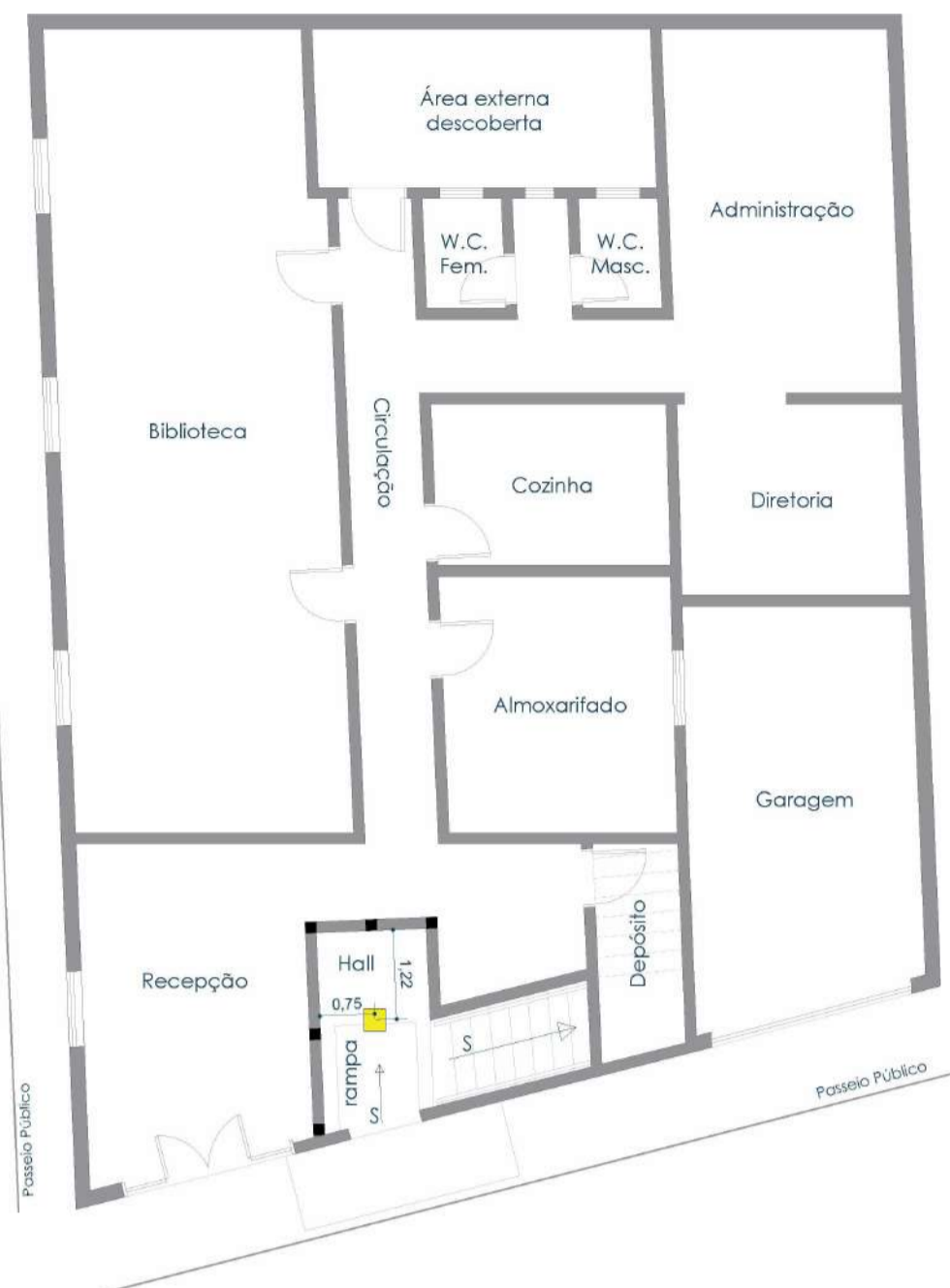
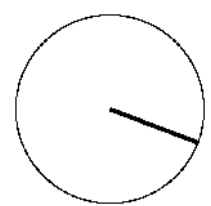
Ofício 187/2022

PROJETO:

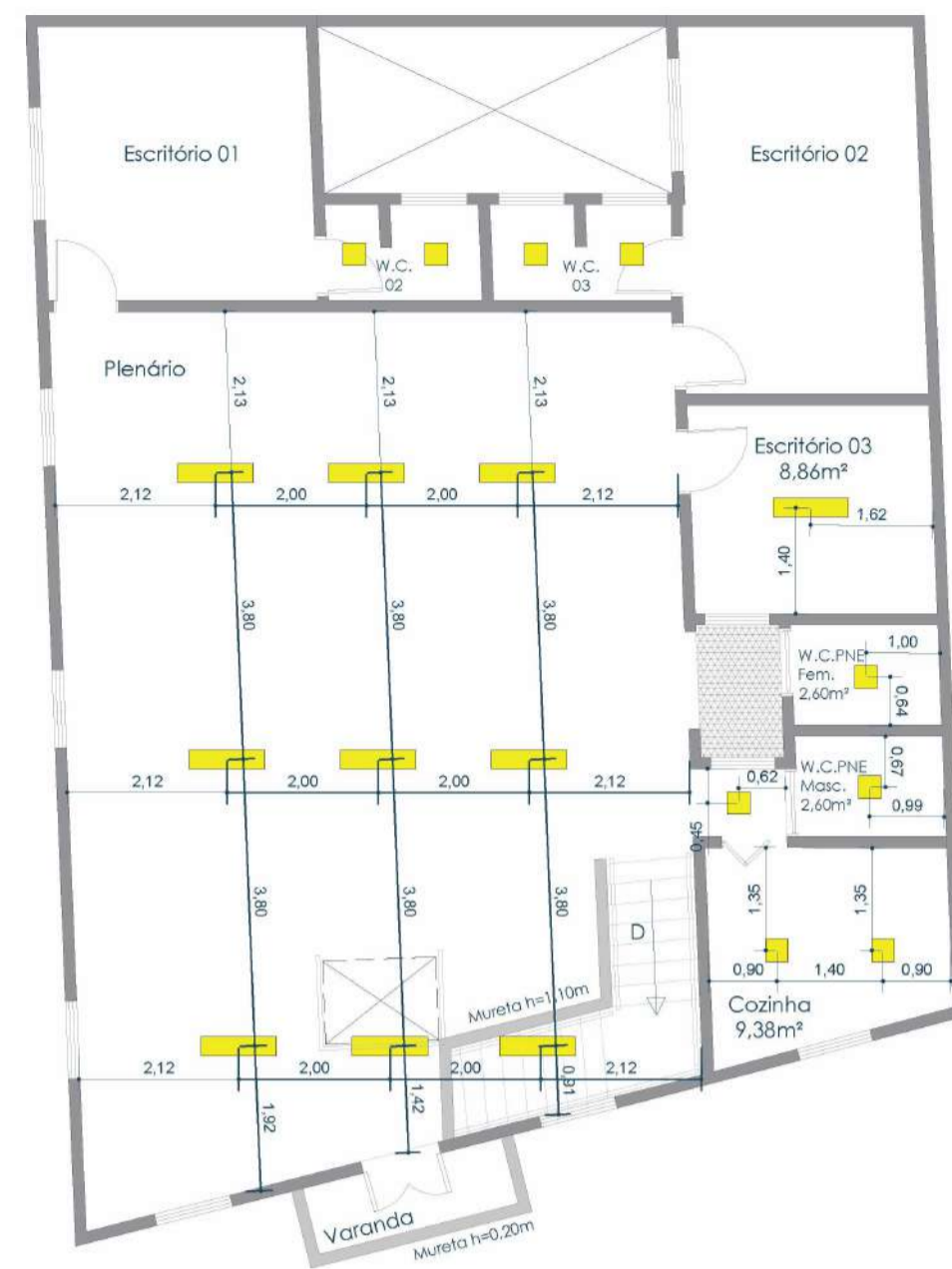
Elaboração de projeto executivo para adequações no prédio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP

DESENVOLVIMENTO:
Substituição de forro e pintura

FOLHA: 02 | 04



Layout iluminação | Pavimento térreo
Secretaria da Educação
Esc. 1 | 100



Layout iluminação | Pavimento Superior
Câmara Municipal
Esc. 1 | 100

Quadro de Cargas

Ramal de Entrada
Concessionária: EDP SP 127V/220V
Nível de Tensão: 127V/220V

Fases	Seção do condutor fase (mm ²)	Seção do condutor neutro (mm ²)	Disjuntor do medidor (A)	Seção do cabo terra (mm ²)	Disjuntor Geral (A)	Potência Instalada (kW)	Potência Demandada (kVA)	Potência Demandada (kW)
2	16	16	63	16	63	0,7	0,6	0,6

Quadro de Cargas

Circuito	Seção (mm ²)	Disjuntor In(A)	Tensão (V)	Potência (VA)	Corrente de Projeto I _b (A)	Queda de Tensão Parcial	Agrupamento	FCA	Capacidade de Condução I _z (A)	Corrente Demandada A (A)	Corrente Demandada B (A)	Corrente Demandada C (A)	Fases	Descrição
1	1,5	10	127	300	2,36	--	1	1	17,5	2,03	--	--	A	Iluminação
2	1,5	10	127	180	1,42	--	1	1	17,5	--	1,22	--	B	Iluminação
3	1,5	10	127	20	0,16	--	1	1	17,5	--	0,14	--	B	Iluminação
4	2,5	10	220	200	0,91	0,07%	1	1	24	0,78	0,78	--	AB	Tomadas

Corrente Demandada (A) por fase

Total	A	B	C
	2,81	2,14	--

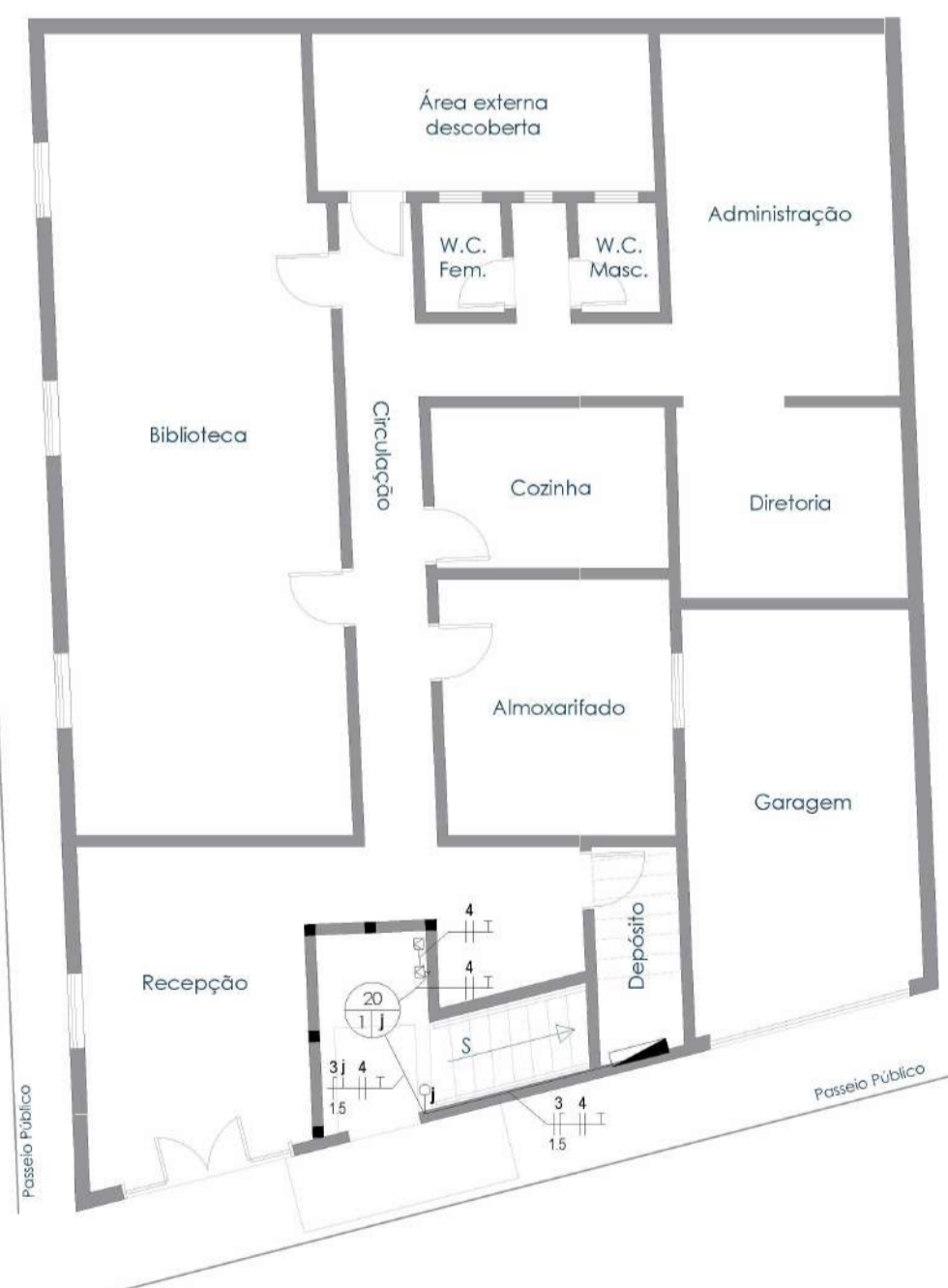


Diagrama elétrico | Pavimento térreo
Secretaria da Educação
Esc. 1 | 100

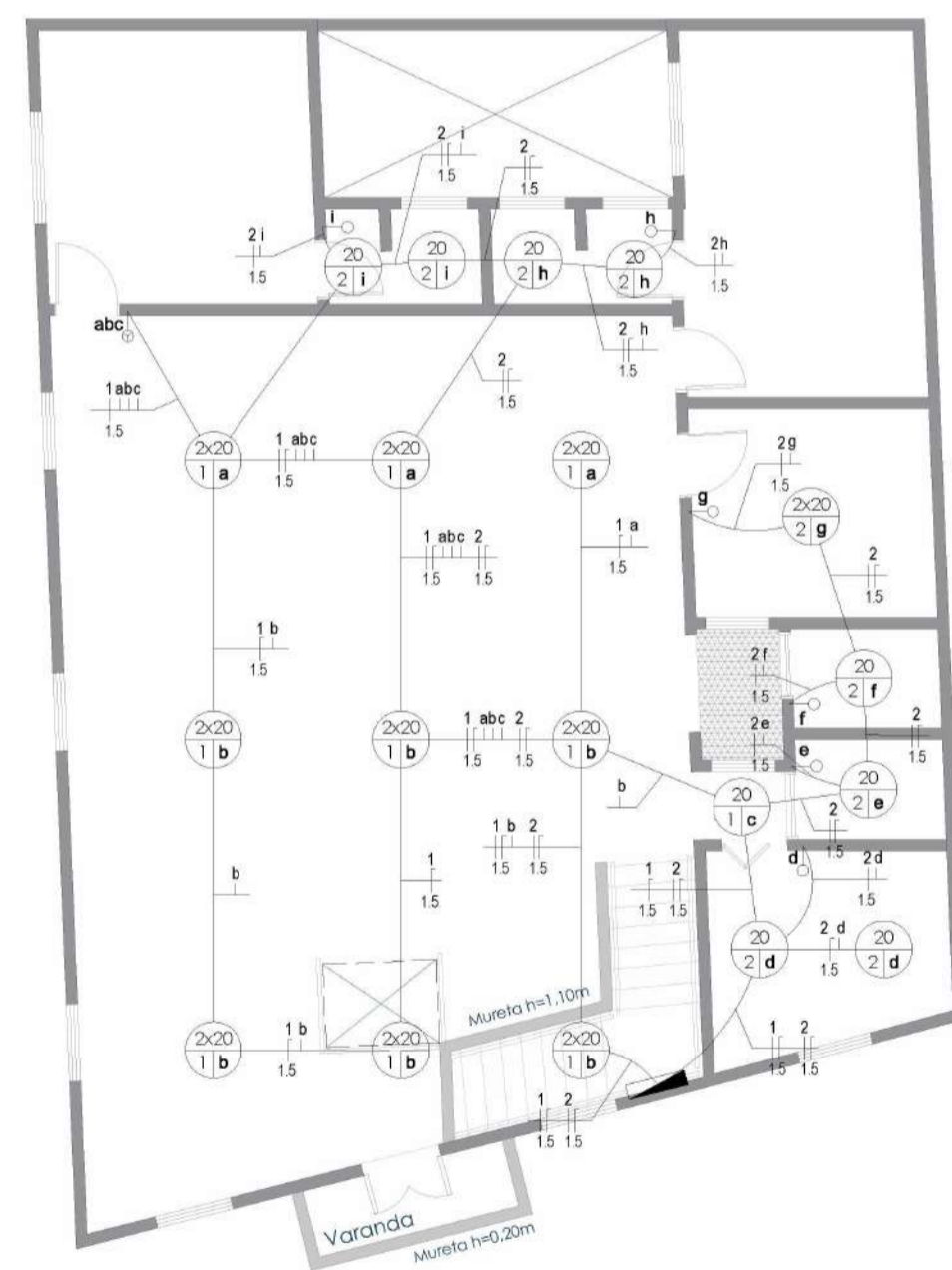


Diagrama elétrico | Pavimento Superior
Câmara Municipal
Esc. 1 | 100

LEGENDA

- Luminária Tubular com 2 lâmpadas LED 20W
- Luminária quadrada com 1 lâmpada LED 20W
- Interruptor simples
- Interruptor triplo
- Tomada de piso 220V
- Quadro Geral | QGBT existente
- Potência da lâmpada
- Interruptor
- Circuito

NOTAS

O LAYOUT ESTIPULADO EM PROJETO FOI DEFINIDO APÓS REUNIÕES COM A CONTRATANTE, TENDO SUAS MEDIDAS COM BASE EM PLANTA ARQUITETÔNICA FORNECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, ALÉM DE MEDIÇÕES REALIZADAS IN LOCO.
APESAR DAS DEFINIÇÕES ESTIPULADAS EM PROJETO, CABE A EMPRESA RESPONSÁVEL NA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÕES PONTUAIS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
OS PONTOS PROJETADOS DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER LIGADOS NA REDE EXISTENTE FORNECIDA PELO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EXISTENTE DO EDIFÍCIO.
OS PONTOS DE ELÉTRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS NOS QUADROS DE ENERGIA EXISTENTES.



ESCRITÓRIO TRÊS - ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ 41.948.288/0001-08
Av. Santana, 67, Jardim Munhoz, Guarulhos

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Arquiteta Vanessa Monique dos Santos
CAU A 171088-5
RRT S112199995100CT001

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Lavrinhas
CNPJ 69.110.005/0001-73
R. Manoel Machado, 82, Centro - Lavrinhas/SP

PROCESSO:

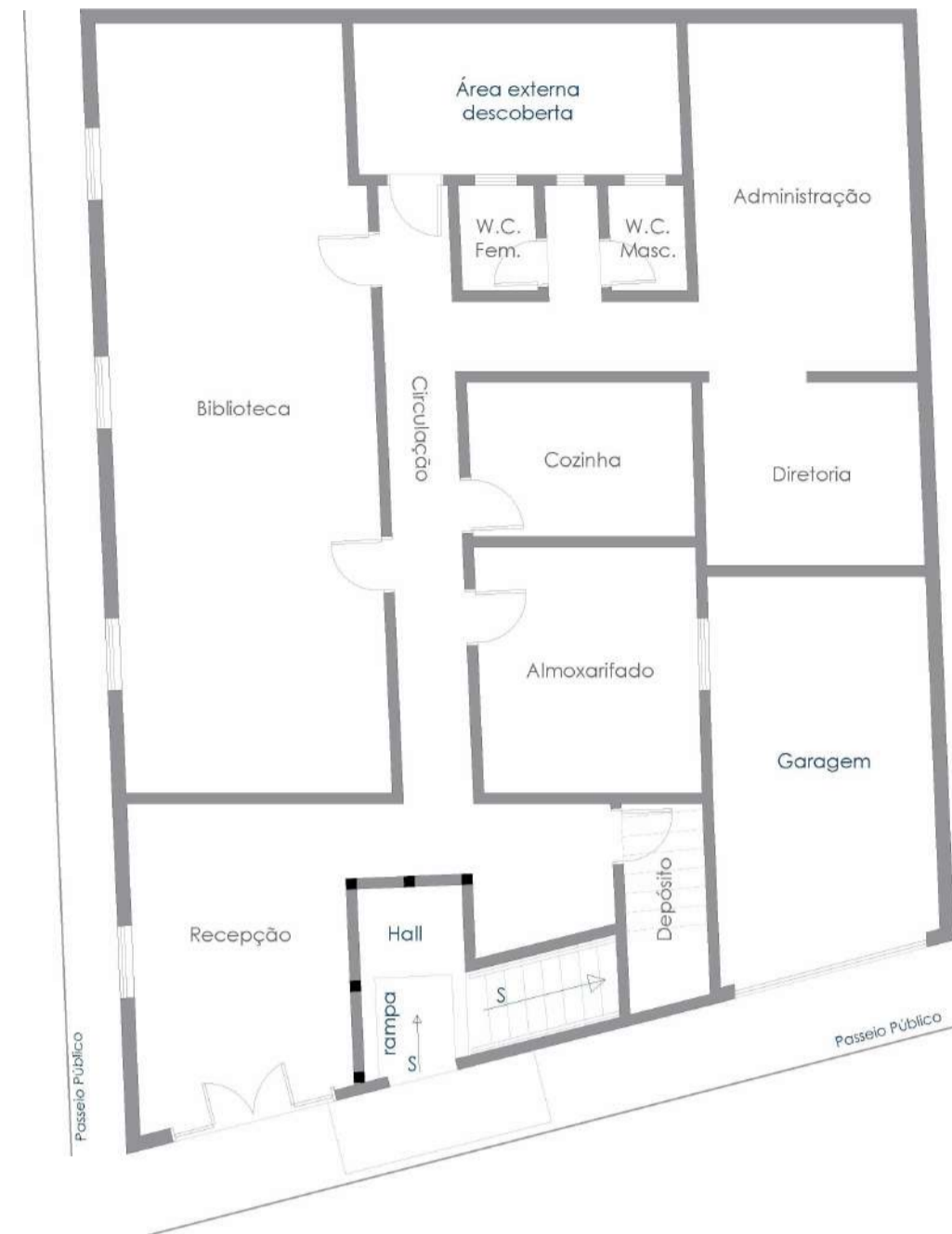
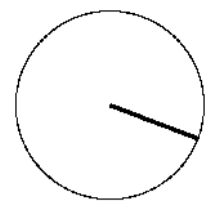
Ofício 187/2022

PROJETO:

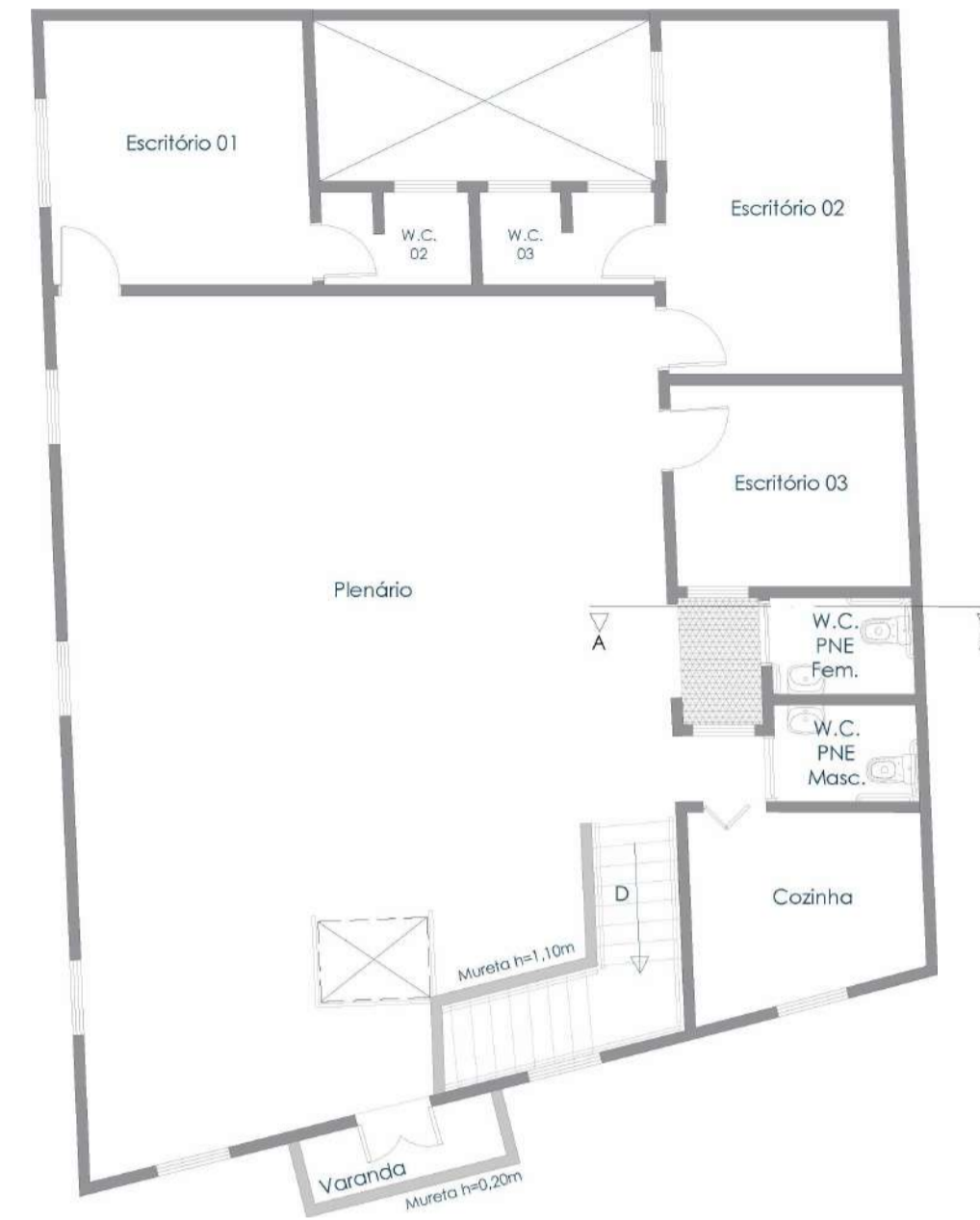
Elaboração de projeto executivo para adequações no prédio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP

DESENVOLVIMENTO:
Layout de iluminação e diagrama elétrico

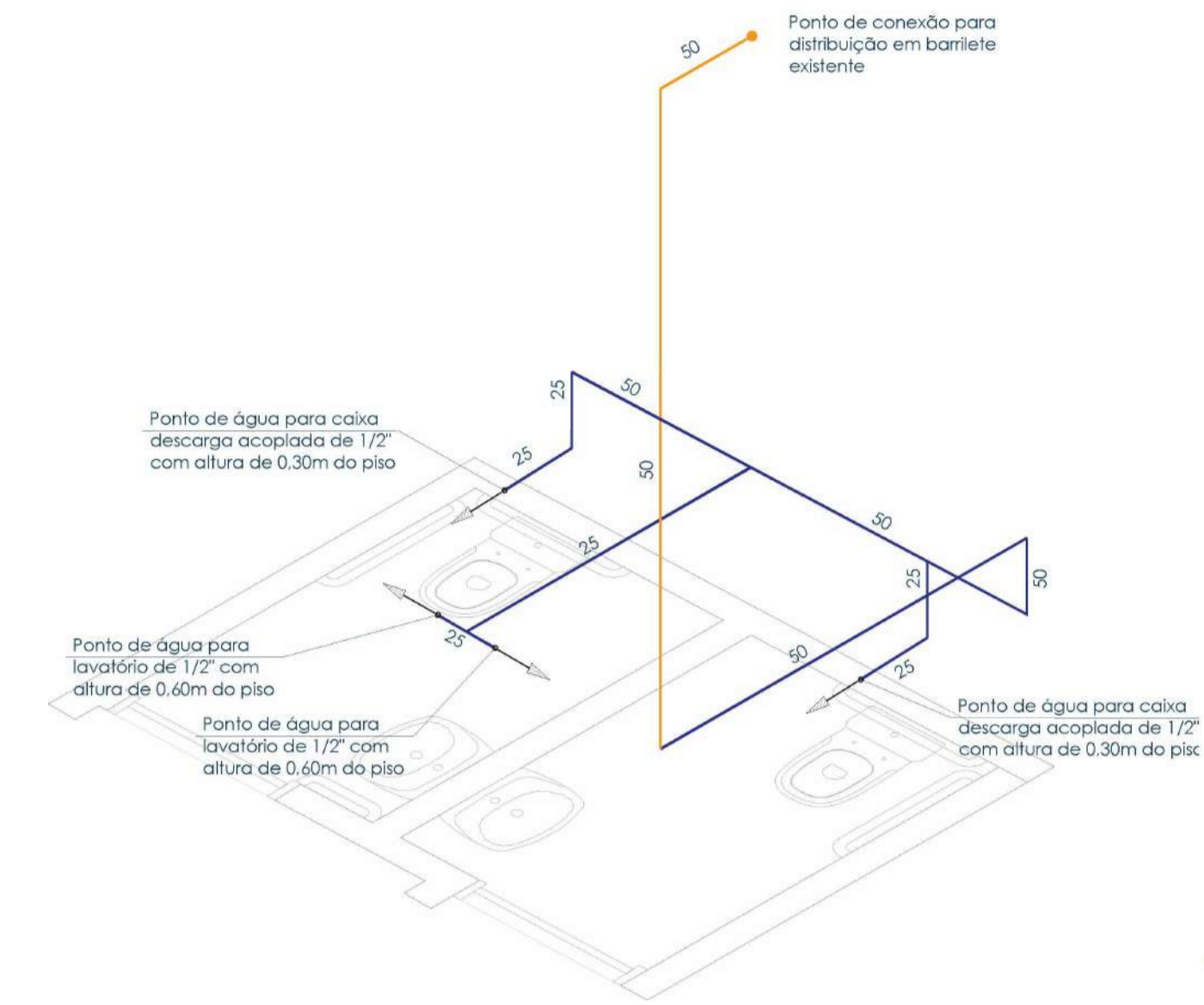
FOLHA: 03 | 04



Planta hidrosanitária | Pavimento térreo
Secretaria da Educação
Esc. 1 | 100

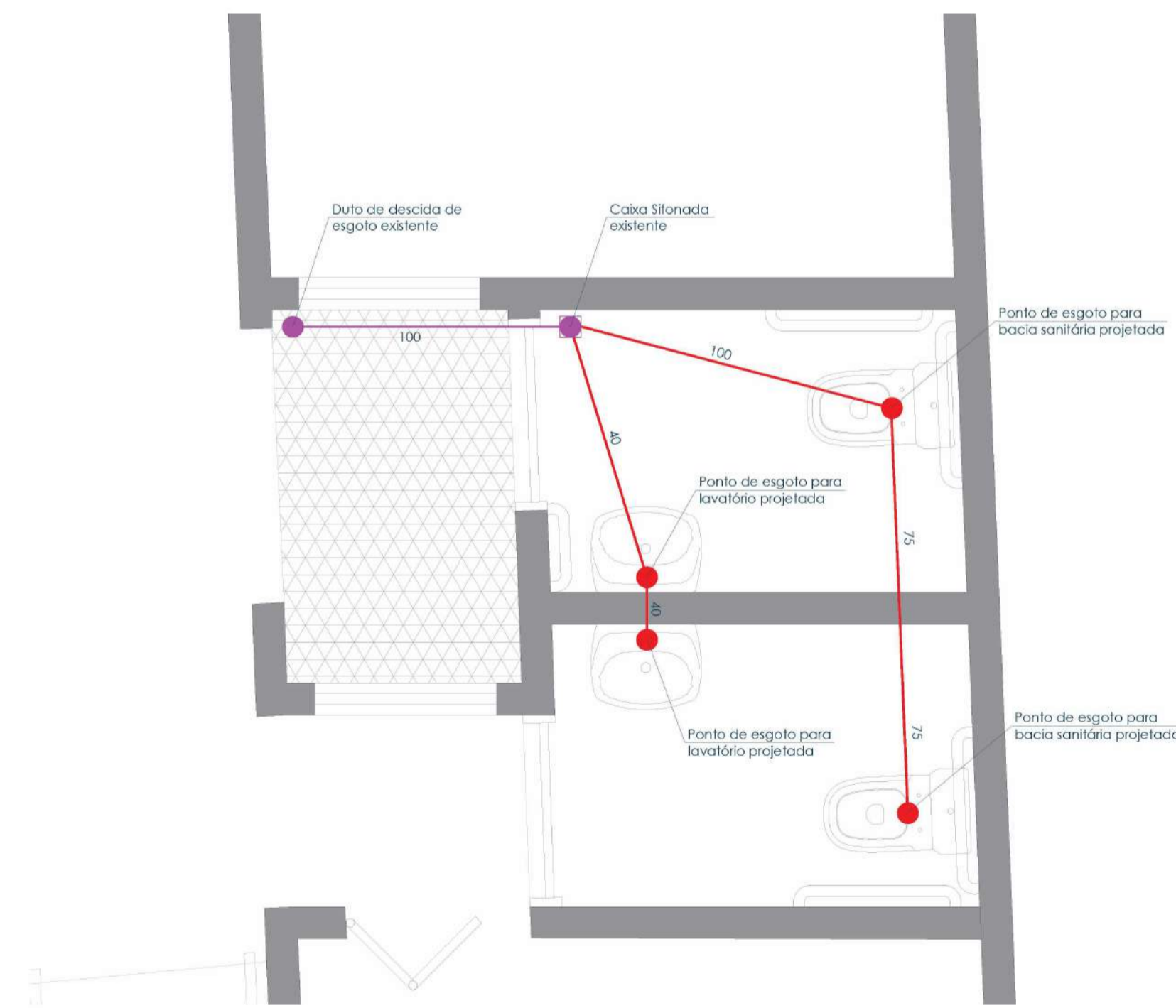


Planta hidrosanitária | Pavimento Superior
Câmara Municipal
Esc. 1 | 100

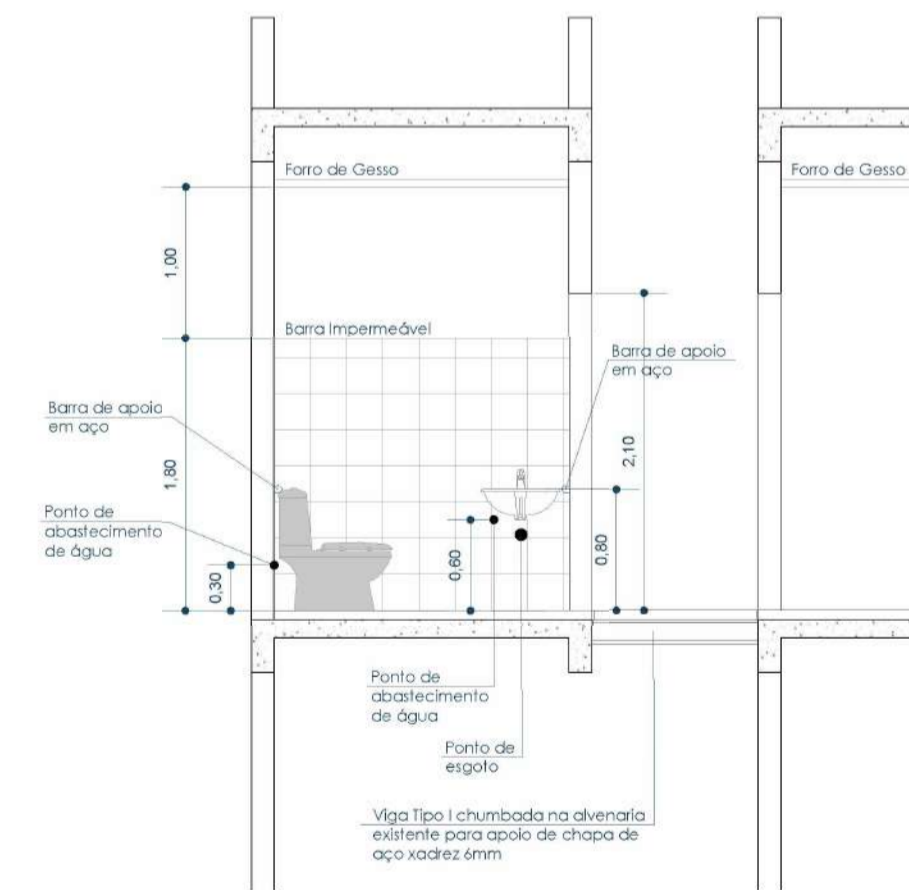


Desenho Isométrico | Distribuição de água fria
W.C.PNE Feminino e Masculino
Sem escala

LEGENDA
 — Tubulação de água fria existente
 — Tubulação de água fria projetada



Esquemático layout de esgoto
Sem escala



Corte A-A | W.C.PNE
Esc. 1 | 50

NOTAS

O LAYOUT ESTIPULADO EM PROJETO FOI DEFINIDO APÓS REUNIÕES COM A CONTRATANTE, TENDO SUAS MEDIDAS COM BASE EM PLANTA ARQUITETÔNICA FORNECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, ALÉM DE MEDIÇÕES REALIZADAS IN LOCO.
 APESAR DAS DEFINIÇÕES ESTIPULADAS EM PROJETO, CABE A EMPRESA RESPONSÁVEL NA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÕES PONTUAIS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
 OS PONTOS PROJETADOS DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER LIGADOS NA REDE EXISTENTE FORNECIDA PELO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EXISTENTE DO EDIFÍCIO.
 OS PONTOS DE ELÉTRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS NOS QUADROS DE ENERGIA EXISTENTES.



ESCRITÓRIO TRÊS - ARQUITETURA E URBANISMO
 CNPJ 41.948.288/0001-08
 Av. Santana, 67, Jardim Munhoz, Guarulhos

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Arquiteta Vanessa Monique dos Santos
 CAU A 171088-5
 RRT S112199995100CT001

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Lavrinhas
 CNPJ 69.110.005/0001-73
 R. Manoel Machado, 82, Centro - Lavrinhas/SP

PROCESSO:

Ofício 187/2022

PROJETO:

Elaboração de projeto executivo para adequações no prédio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP

DESENVOLVIMENTO:

Planta hidrosanitária

FOLHA: 04 | 04